

EDITAL DE SELEÇÃO
CONCURSO IUEA 2020 – 1ª Edição
International U.Experience Awards



A **U. Experience Consultoria, Palestras e Treinamentos LTDA – EPP** torna público o edital para seleção de projetos, trabalhos, programas e/ou atividades para o **IUEA 2020 (*International U. Experience Awards*)** 1ª. Edição.

As condições de participação no Concurso Acadêmico são orientadas por critérios determinados pela U.Ex Projects, setor de projetos educacionais da U.Experience.

1. Objetivo

O objetivo do concurso é potencializar as atividades de internacionalização das Instituições Consorciadas, como forma de conectar os discentes nas ações, criando assim uma cultura internacional dentro da IES.

Discentes e docentes das Instituições de Ensino que compõem o Consórcio Internacional U. Experience, estão autorizados a participar do Concurso Acadêmico, criando e implementando projetos, programas e/ou atividades afins ao tema proposto.

O discente deverá desenvolver seus projetos, programas e/ou atividades sob a orientação de um docente da Instituição. É fundamental que ambos estejam em total alinhamento para o desenvolvimento e implementação dos projetos, programas e/ou atividades.

O docente terá papel de auxiliar e orientar o (os) discente(s) na elaboração e implementação dos projetos, programas e/ou atividades propostos.

2. Tema

Para o IUEA 1ª Edição, trazemos como tema:

“Estratégias Inovadoras para Internacionalização de sua Universidade”.

3. Critérios de Participação

Para ser considerado “apto” a participar do Concurso Acadêmico, o discente deverá:

- 3.1** Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação ou Pós-Graduação da IES Consorciada durante todo o período do concurso e, neste caso:
 - 3.1.1** Estar em regularidade com sua situação financeira;
 - 3.1.2** Não estar em situação acadêmica, “TRANCADO”, “LICENÇA GESTANTE”, “LICENÇA SAÚDE”, “REPREENSÃO” e “SUSPENSÃO”;
- 3.2** Ser egresso da IES Consorciada e, neste caso:
 - 3.2.1** Apresentar carta da IES Consorciada que comprove vínculo ativo com a instituição (estágio, trabalho voluntário, participação em incubadora, entre outros) durante todo o período do concurso;
- 3.3** Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou intercambista matriculado na IES Consorciada, maior de 18 anos;
- 3.4** Apresentar um docente da IES Consorciada para ser seu orientador no projeto, programa ou atividade proposta;
- 3.5** Desenvolver o projeto, programa e/ou atividade de forma individual, contando apenas com o apoio de seu docente/orientador.

4. Documentos para Inscrição

No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a. Documento pessoal com foto do discente/egresso e do professor/orientador;
- b. Curriculum Lattes do professor/orientador atualizado com no mínimo 3 (três) meses;
- c. Formulário de inscrição disponível na plataforma educacional da U.Experience (Anexo 01), sendo o prazo de inscrição de 03 de fevereiro a 06 de março de 2020. Disponível em: <http://bit.ly/2S0JyAF>
- d. Comprovante de matrícula na IES Consorciada (para alunos matriculados) ou carta da IES Consorciada conforme descrito no item **3.2.1** (para egressos vinculados à instituição);
- e. Projeto escrito, conforme modelo IUEA 2020 (Anexo 01);
- f. Termo de direito de imagem preenchido e assinado (Anexo 02);
- g. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos). O pagamento deverá efetivado no portal educacional da U.Experience, disponível em <http://bit.ly/318KQhh> ou através do QR Code abaixo:



5. Envio da documentação

A documentação completa deverá ser enviada via e-mail para: contato@uexperience.com.br, impreterivelmente, até o dia 06 de março de 2020 às 23:59.

- 5.1 Documentação incompleta ou enviada após o dia 06 de março de 2020 às 23:59 não será aceita;
- 5.2 Fica autorizado ao docente orientar mais de um projeto, programa e/ou atividade, desde que sejam diferentes discentes e que todos estejam matriculados na Instituição Consorciada da qual o docente faz parte;
- 5.3 Não está autorizado ao discente inscrever-se em mais de um projeto, programa e/ou atividade, sob pena de desclassificação em todos os seus projetos inscritos;
- 5.4 O não pagamento da taxa de inscrição desclassifica automaticamente o candidato.

6. Cronograma de atividades

- 6.1 **Inscrição e envio de documentação:** A documentação deverá ser encaminhada via e-mail para contato@uexperience.com.br de 03 de fevereiro de 2020 até 06 de março de 2020 às 23:59;
- 6.2 **Resultado 1ª. Fase:** O resultado dos classificados na 1ª Fase será divulgado no dia 09 de março de 2020 às 18:00 no site e nas redes sociais da U.Experience, bem como através do e-mail fornecido na ficha de inscrição dos candidatos selecionados;
- 6.3 **Implementação de protótipo:** O candidato, com o apoio do docente orientador, deverá implementar um protótipo do projeto, programa e/ou atividade selecionado na 1ª. Fase até a data de apresentação do mesmo para a banca avaliadora.
 - 6.3.1 O candidato deverá subir para o Youtube um vídeo de implementação com, no máximo, 5 (cinco) minutos de duração e com a opção “não listado”;
 - 6.3.2 O link deste vídeo deverá ser enviado via e-mail para contato@uexperience.com.br em até 48 (quarenta e oito horas) de antecedência à data e horário de sua apresentação para a banca avaliadora.
- 6.4 **Apresentação do projeto:** A apresentação do projeto, programa e/ou atividade será de forma virtual, através de link previamente disponibilizado por e-mail ao candidato pela U.Experience. O candidato, com o apoio do docente/orientador, terá no máximo 10 (dez) minutos para apresentação do projeto, programa e/ou atividade. Em seguida, a banca avaliadora terá 20 (vinte) minutos para fazer suas considerações. A apresentação do discente deverá conter:
 - a. Apresentação oral dos objetivos, principais etapas, resultados esperados, resultados obtidos e ajustes previstos (caso necessário);

- 6.4.1** A banca contará com a presença de 03 (três) avaliadores da U.Experience e 01 (um) convidado externo.
- 6.4.2** O período de apresentação do projeto, programa e/ou atividade, acontecerá de 07/04/2020 a 09/04/2020.
- 6.4.3** A data e horário de apresentação específicos para cada candidato será informada pela U.Experience através do e-mail informado pelo candidato na ficha de inscrição.
- 6.4.4** A banca avaliadora levará em consideração, para avaliação dos trabalhos e definição do resultado final, o vídeo publicado no Youtube conforme descrito no item 6.3.2 e a apresentação oral conforme descrita no item 6.4 a.
- 6.5 Resultado Final:** O projeto, programa ou atividade vencedor será divulgado no dia 13/04/2020 às 18:00 no site e nas redes sociais da U.Experience, bem como através do e-mail fornecido na ficha de inscrição dos candidatos.

INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO	03/02/2020 até 06/03/2020
RESULTADO 1º FASE	09/03/2020
IMPLEMENTAÇÃO DE PROTÓTIPO	10/03/2020 até 06/04/2020
APRESENTAÇÃO DO PROJETO	07/04/2020 até 09/04/2020
RESULTADO FINAL	13/04/2020

7. Critérios de avaliação

7.1 1ª. Fase:

Na 1ª Fase, os projetos, programas e/ou atividades serão avaliados em função de:

- Alinhamento ao tema proposto neste edital;
- Apresentação da documentação completa, conforme descrito no item 4 (quatro) deste edital;

7.2 Resultado final:

O projeto, programa e/ou atividade vencedor, será o que melhor se adequar aos seguintes critérios:

- Quantidade de setores/áreas da instituição impactados pelo projeto, programa e/ou atividade proposta (maior abrangência);
- Menor custo de implementação do projeto, programa e/ou atividade proposta;
- Maior possibilidade de continuidade do projeto, programa e/ou atividade proposta;
- Utilização de ferramentas inovadoras para a implementação e divulgação do projeto programa e/ou atividade proposta.

8. Divulgação de Resultados.

8.1 1ª. Fase: Os projetos, programas e/ou atividades classificados na 1ª Fase serão divulgados no dia 09 de março de 2020 às 18:00 no site e nas redes sociais da U.Experience, bem como através do e-mail fornecido na ficha de inscrição dos candidatos selecionados.

8.2 Resultado Final: O projeto, programa e/ou atividade vencedor será divulgado no dia 13 de abril de 2020 às 18:00 no site e nas redes sociais da U.Experience, bem como através do e-mail fornecido na ficha de inscrição do candidato vencedor.

9. Premiação

9.1 Serão premiados o discente e o docente/orientador do projeto, programa e/ou atividade vencedor do **IUEA 2020 1ª Edição**;

9.2 O prêmio consiste na participação no **VI CONGRESSO INTERNACIONAL DA REDE ACINNET**, que ocorrerá entre os dias 01 (um) a 07 (sete) de maio de 2020, na cidade de Buenos Aires (Argentina), incluindo:

- a. Passagem aérea internacional, ida e volta de Guarulhos (São Paulo – Brasil) a Buenos Aires (Argentina);
- b. Translado do aeroporto em Buenos Aires com destino ao hotel;
- c. Hospedagem de 6 (seis) dias em quarto duplo – a hospedagem inclui café da manhã;
- d. Seguro viagem internacional;
- e. Passeio turístico conforme roteiro da U.Experience;
- f. Inscrição no VI Congresso Internacional da Rede ACINNET.

Parágrafo único: Despesas extras e alimentação ficarão a cargo do discente e docente ganhadores.

10. Disposições Finais

As dúvidas e casos omissos relacionados ao **IUEA 2020 – 1ª. Edição**, deverão ser esclarecidos junto à equipe U.Experience através do e-mail contato@uexperience.com.br



Felipe Flausino de Oliveira
CEO – U.Experience